

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS**

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2025



**Quadro I**  
**Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
1	<b>1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia</b>	93,30 €
	<b>1.1 - Acresce ao montante referido em 1:</b>	
2	a) Por lote	40,15 €
3	b) Por fogo	24,20 €
4	c) Garagens acima da cota de soleira, por cada m2 ou fracção	0,30 €
5	d) Outras utilizações, por cada m2 ou fracção	0,65 €
6	e) Prazo de execução das obras de urbanização - por cada mês	40,15 €
	f) 1 % Sobre o valor global dos orçamentos para execução das obras de urbanização	
7	<b>2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia</b>	79,85 €
	<b>2.1 - Acresce ao montante referido em 2:</b>	
8	a) Por lote resultante do aumento permitido	40,15 €
9	b) Por fogo resultante do aumento permitido	24,20 €
10	c) Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,30 €
11	d) Outras utilizações - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,65 €
	e) As taxas das alíneas e) e ou f) do número 1.1 no caso da alteração originar dilacção do prazo e ou aumento do valor inicialmente orçamentado	

**Quadro II**  
**Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
12	<b>1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia</b>	93,30 €
	<b>1.1 - Acresce ao montante referido em 1:</b>	
13	a) Por lote	40,15 €
14	b) Por fogo	24,20 €
15	c) Garagens acima da cota de soleira, por cada m2 ou fracção	0,30 €
16	d) Outras utilizações, por cada m2 ou fracção	0,65 €
17	<b>2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia</b>	79,85 €
	<b>2.1 - Acresce ao montante referido em 2:</b>	
18	a) Por lote resultante do aumento permitido	40,15 €
19	b) Por fogo resultante do aumento permitido	24,20 €
20	c) Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,30 €
21	d) Outras utilizações - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,65 €

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS**

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2025

**Quadro III**  
**Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
22	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	93,30 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
23	a) Prazo de execução - por cada mês	40,15 €
	b) 1% Sobre o valor global dos orçamentos para execução das obras de urbanização	
24	2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	79,85 €
	2.1 - Acrescem as taxas das alíneas a) e ou b) do n.º 1.1 no caso da alteração originar dilacção do prazo e ou aumento do valor inicialmente orçamentado	

**Quadro IV**  
**Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
25	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	68,50 €
26	1 - Até 1000 m2	268,15 €
27	2 - De 1001 m2 a 2000 m2	536,50 €
28	3 - De 2001 m2 a 5000 m2	1.341,05 €
29	4 - Mais de 5000 m2 - acresce ao montante anterior por cada 1000 m2 ou fracção	268,15 €

**Quadro V**  
**Emissão do alvará de licença de obras de edificação**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
30	1 - Emissão do alvará e seus aditamentos	68,50 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
	a) Por m2 ou fracção de área bruta de construção:	
31	a1) Habitação	1,70 €
32	a2) Outros fins	2,70 €
33	b) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	7,70 €
	2 - Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre áreas públicas - taxas a acumular com as dos números anteriores - por m2 ou fracção	
34	2.1 - Varandas abertas	18,80 €
35	2.2 - Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	68,50 €

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS**

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2025

**Quadro VI  
Admissão de comunicação prévia de obras de edificação**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
36	<b>1 - Admissão de comunicação prévia</b>	68,50 €
	<b>1.1 - Acresce ao montante referido em 1:</b>	
	<b>a) Por m2 ou fracção de área bruta de construção:</b>	
37	<b>a1) Habitação</b>	1,70 €
38	<b>a2) Outros fins</b>	2,70 €
39	<b>b) Por cada mês ou fracção do prazo de execução</b>	7,70 €
	<b>2 - Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre áreas públicas - taxas a acumular com as dos números anteriores - por m2 ou fracção</b>	
40	<b>2.1 - Varandas abertas</b>	18,80 €
41	<b>2.2 - Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação</b>	68,50 €

**Quadro VII  
Casos especiais**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
42	<b>1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia relativos a construção, reconstrução, ampliação ou alteração de edificações ligeiras, tais como muros, anexos (Até 30 m2), tanques, piscinas, depósitos ou outros, não consideradas de escassa relevância urbanística</b>	68,50 €
	<b>1.1 - Acresce ao montante referido em 1:</b>	
43	<b>a) Por metro linear no caso de muros</b>	0,70 €
44	<b>b) Por m2 ou fracção de área bruta de construção</b>	0,75 €
45	<b>c) Por cada mês ou fracção do prazo de execução</b>	7,70 €
46	<b>2 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia relativos a demolição de edifícios e outras construções</b>	68,50 €
	<b>2.1 - Acresce ao montante referido em 1:</b>	
47	<b>a) Por metro linear no caso de muros</b>	1,55 €
48	<b>b) Por cada 100 m3 ou fracção de volume</b>	4,60 €
49	<b>c) Por cada mês ou fracção do prazo de execução</b>	7,70 €

**Quadro VIII  
Emissão de alvará de autorização de utilização ou de alteração de utilização**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
50	<b>1 - Emissão de alvará de autorização de utilização ou de alteração de utilização</b>	53,55 €
	<b>1.1 - Acresce ao montante referido em 1:</b>	
51	<b>a) Para fins habitacionais - por cada fogo e seus anexos</b>	26,90 €
	<b>b) Para fins não habitacionais</b>	
52	<b>b1) Por cada unidade independente de utilização e até 100 m2</b>	29,60 €
53	<b>b2) Por cada 100 m2 ou fracção a mais</b>	14,65 €



**Quadro IX**  
**Emissão de alvarás de autorização de utilização ou de alteração de utilização previstas em legislação específica**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	<b>1 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento:</b>	
54	<b>1.1 - De bebidas</b>	40,15 €
55	<b>1.2 - De bebidas com dança</b>	120,70 €
56	<b>1.3 - De bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D</b>	64,40 €
57	<b>1.4 - De restauração</b>	60,45 €
58	<b>1.5 - De restauração com dança</b>	179,65 €
59	<b>1.6 - De restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D</b>	95,20 €
60	<b>1.7 - De restauração e bebidas</b>	80,45 €
61	<b>1.8 - De restauração e bebidas com dança</b>	241,35 €
62	<b>1.9 - De restauração e bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D</b>	127,50 €
63	<b>2 - Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção</b>	40,15 €
64	<b>3 - Emissão do alvará relativa aos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho</b>	80,45 €
65	<b>3.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção</b>	40,15 €
66	<b>4 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento hoteleiro, meio complementar de alojamento turístico, turismo no espaço rural, turismo de natureza e de hospedagem</b>	199,20 €
67	<b>4.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção</b>	40,15 €
68	<b>5 - Emissão do alvará, por cada unidade para dança, jogos, espectáculos ou divertimentos públicos</b>	160,90 €
69	<b>5.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção</b>	40,15 €
	<b>6 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento industrial:</b>	
70	<b>6.1 - Tipo 1</b>	723,30 €
71	<b>6.2 - Tipo 2</b>	434,25 €
72	<b>6.3 - Tipo 3</b>	288,90 €
73	<b>7 - Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção</b>	40,15 €
74	<b>8 - Emissão de "licença de exploração" e suas alterações de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis</b>	147,50 €

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS**

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2025

**Quadro X  
Emissão do alvará de licença parcial**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	Emissão do alvará em caso de construção da estrutura = 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo	

**Quadro XI  
Prorrogações**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	<b>1</b> - Do prazo de execução das obras de urbanização - por cada mês ou fracção	
75	<b>1.1</b> - art.º 53.º, n.º 3 do RJUE	40,15 €
76	<b>1.2</b> - art.º 53.º, n.º 4 do RJUE (obras em fase de acabamentos)	58,30 €
	<b>2</b> - Do prazo de execução das obras de edificação - por cada mês ou fracção:	
77	<b>2.1</b> - art.º 58.º, n.º 5 do RJUE	7,70 €
78	<b>2.2</b> - art.º 58.º, n.º 6 do RJUE (obra em fase de acabamentos)	15,40 €

**Quadro XII  
Licença especial ou admissão de comunicação prévia relativa a obras inacabadas**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
79	<b>1</b> - Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	34,85 €
80	<b>1.1</b> - Acresce ao montante referido em 1 - por cada mês ou fracção	7,70 €

**Quadro XIII  
Apreciação de pedidos ou de comunicações prévias**

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	<b>1</b> - Pedido de informação prévia relativo à possibilidade de realização de operação de loteamento e ou obras de urbanização:	
81	<b>1.1</b> - Formulado ao abrigo do n.º 1 do art.º 14.º do RJUE	174,30 €
82	<b>1.2</b> - Formulado ao abrigo do n.º 2 do art.º 14.º do RJUE	274,95 €
83	<b>2</b> - Pedido de informação prévia relativo à possibilidade de realização de obras de edificação	140,80 €
84	<b>3</b> - Pedido de informação previsto no n.º 1 do art.º 110.º do RJUE.	26,90 €
85	<b>4</b> - Comunicação prévia	14,45 €
86	<b>5</b> - Pedido de licenciamento	14,45 €
87	<b>6</b> - Pedido de autorização	14,45 €
88	<b>7</b> - Aditamentos, certidões, pedidos complementares ou diversos	3,40 €

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS**

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2025

**Quadro XIV****Comunicações prévias, pedido de autorização ou licença de instalações previstas em legislação específica**

<b>N.º do Proc.º</b>	<b>Designação</b>	<b>Valor da taxa</b>
89	<b>1 - Infra-estruturas de radiocomunicação e seus acessórios - por cada</b>	147,50 €
	<b>2 - Instalações de armazenamento de combustíveis:</b>	
90	<b>2.1 - GPL com capacidade até 50 m3</b>	288,90 €
91	<b>2.2 - Parque de armazenamento de garrafas</b>	288,90 €
92	<b>2.3 - Outros produtos derivados do petróleo com capacidade inferior a 500 m3</b>	506,25 €
	<b>3 - Instalações de abastecimento de combustíveis:</b>	
93	<b>3.1 - Com capacidade até 50 m3</b>	288,90 €
94	<b>3.2 - Com capacidade acima de 50 m3</b>	506,25 €

**Quadro XV****Ocupação da via pública por motivos de obras**

<b>N.º do Proc.º</b>	<b>Designação</b>	<b>Valor da taxa</b>
95	<b>1 - Tapumes ou outros resguardos e andaimes - por mês e por m2 ou fracção de área delimitada na base</b>	1,55 €
96	<b>2 - Gruas, guindastes e similares colocados no espaço público, ou que se projectem sobre o espaço público - por mês e por unidade</b>	40,15 €
	<b>3 - Outras ocupações, fora dos tapumes ou resguardos - por mês:</b>	
97	<b>3.1 - Caldeiras, amassadouros, depósitos de entulhos ou de materiais, bem como outras ocupações autorizadas - por m2 ou fracção</b>	3,10 €
98	<b>3.2 - Estaleiros de apoio às obras e contentores - por m2 ou fracção de área delimitada na base</b>	2,90 €

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS**

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2025

**Quadro XVI****Vistorias**

<b>N.º do Proc.º</b>	<b>Designação</b>	<b>Valor da taxa</b>
99	1 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização ou suas alterações e de constituição de propriedade horizontal	67,05 €
100	1.1 - Por cada fogo ou unidade independente de utilização em acumulação com o montante referido no número anterior	3,95 €
101	2 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas - por estabelecimento	80,45 €
102	3 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados aos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho - por estabelecimento	80,45 €
103	4 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros	134,15 €
104	4.1 - Por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto no número anterior	26,90 €
105	5 - Vistoria a realizar para efeitos de verificação das condições de utilização dos edifícios ou suas fracções	33,50 €
106	6 - Vistoria a realizar para efeitos de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização	120,70 €
	7 - Vistorias de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis:	
	7.1 - Para emissão do alvará de licença ou autorização de utilização	
107	a) Com capacidade até 50 m <sup>3</sup>	506,25 €
108	b) Com capacidade acima de 50 m <sup>3</sup>	723,30 €
109	7.2 - Outras	723,30 €
110	8 - Outras vistorias não previstas nos números anteriores	40,15 €

**Quadro XVII**  
**Operações de destaque**

<b>N.º do Proc.º</b>	<b>Designação</b>	<b>Valor da taxa</b>
111	Pela emissão de certidão de comprovação	134,15 €

**Quadro XVIII**  
**Recepção de obras de urbanização**

<b>N.º do Proc.º</b>	<b>Designação</b>	<b>Valor da taxa</b>
112	1 - Por auto de recepção provisória de obras de urbanização	40,15 €
113	1.1 - Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	7,95 €
114	2 - Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização	40,15 €
115	2.1 - Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	5,90 €

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS**

ANEXO I - Tabela de Taxas (versão simplificada)

Ano de 2025

**Quadro XIX  
Outros assuntos**

<b>N.º do Proc.º</b>	<b>Designação</b>	<b>Valor da taxa</b>
116	<b>1 -</b> Averbamentos em procedimento de licenciamento ou comunicação prévia - cada	29,60 €
117	<b>2 -</b> Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	67,05 €
118	<b>2.1 -</b> Por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior	4,00 €
119	<b>3 -</b> Outras certidões	7,95 €
120	<b>3.1 -</b> Por folha, em acumulação com o montante referido no número anterior	3,95 €
	<b>3.2 -</b> Certidões narrativas - o dobro da rasa	
	<b>4 -</b> Fotocópias simples	
121	<b>4.1 -</b> Por folha de formato A4	0,20 €
122	<b>4.2 -</b> Por folha de formato A3	0,50 €
	<b>5 -</b> Fotocópias autenticadas	
123	<b>5.1 -</b> Por folha de formato A4	0,70 €
124	<b>5.2 -</b> Por folha de formato A3	1,40 €
125	<b>6 -</b> Cópia simples de peças desenhadas para formatos superiores a A3 - por m2 ou fracção	4,75 €
126	<b>7 -</b> Cópia autenticada de peças desenhadas para formatos superiores a A3 - por m2 ou fracção	5,15 €
127	<b>8 -</b> Plantas topográficas de localização, em qualquer escala - por m2 ou fracção	4,75 €
128	<b>9 -</b> Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, em suporte informático - por m2 ou fracção	7,95 €
129	<b>10 -</b> Fornecimento de livro de obras	9,95 €
130	<b>11 -</b> Fornecimento de avisos de publicitação ou autorização e da emissão de alvará	7,55 €
131	<b>12 -</b> Certificação de documentos destinados à obtenção de título de registo ou certificado de classificação de industrial de construção civil, nomeadamente sobre estimativa do custo de obras e modo como as mesmas foram executadas	19,90 €
132	<b>13 -</b> Averbamentos em alvarás ou outros títulos	16,10 €
133	<b>14 -</b> Averbamentos em alvarás sanitários, quando válidos	16,10 €
	<b>15 -</b> Ficha técnica da habitação	
134	<b>15.1 -</b> Por depósito de um exemplar da ficha técnica de habitação de cada edifício ou fracção autónoma	24,20 €
135	<b>15.2 -</b> Por emissão de segunda via do exemplar da ficha técnica de habitação de cada edifício ou fracção autónoma	24,20 €
136	<b>16 -</b> Declaração prévia apresentada nos termos da legislação específica aplicável	21,55 €
	<b>Artigo 32.º - A</b>	
	<b>1 - i)</b> Taxa anual pelo impacto na paisagem e recursos naturais do Concelho/m2, por m2.	0,20 €